



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº

190

DESPACHO

EM CARTA PARA REEDIMENTO DE EMENDAS
Cib. Preto, 08 DEZ, 2020 de

Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE AS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO CONSTEM O NOME DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DA EXECUÇÃO DA OBRA, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

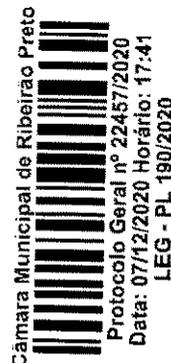
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, nos termos desta lei, responsável em indicar nas placas de inauguração de obras do Município, além das autoridades de praxe, arquiteto e engenheiro responsável pela execução das mesmas; os nomes de todos os profissionais que participaram da execução da obra precedido da Identidade Profissional, sem prejuízo de outras formas de publicidade previstas em legislação específica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Vereador





JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa dar publicidade a todos os funcionários e profissionais que participaram da execução da obra, afim de valorizar os atuantes para a entrega dos próprios do município.

O reconhecimento é uma das medidas motivacionais mais eficazes na vida de um colaborador, e com isso, o projeto visa contribuir positivamente com a produtividade nas obras públicas, valorizando desde os profissionais de base, até os líderes do empreendimento.

É importante que os administradores públicos municipais indiquem nas placas de inauguração das obras públicas todos os profissionais que participaram da construção para que assim, sejam dados os devidos aplausos aos que realmente foram responsáveis pelo resultado final.

Com isso, os operacionais têm a sua importância e a demonstração de serem indispensáveis para a ampliação da infraestrutura, para a melhoria na qualidade de serviços prestados à sociedade e para a resolução de problemas de caráter econômico e social da nossa cidade, tendo a publicidade de seus nomes, de grande relevância.

Diante do exposto, considerando que a relevância do projeto de fundamental importância social, conto com o apoio dos nobres pares.